

Ofício Interno 138- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/03/2026 às 07:15:08

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_Disponibilizacao_de_medico_reumatologista_para_atendimento_as_pacientes_do_Projeto_FibroComViv



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº06

Cáceres, 16 de Março de 2026

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja viabilizada a disponibilização de médico reumatologista para atender e acompanhar as pacientes do Projeto FibroComViver, desenvolvido no Centro Especializado de Reabilitação (CER) do município de Cáceres–MT.

Assunto: Disponibilização de médico reumatologista para atendimento às pacientes do Projeto FibroComViver.

Indica: a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o atendimento às mulheres que participam do Projeto FibroComViver, iniciativa desenvolvida no Centro Especializado de Reabilitação (CER), voltada ao acompanhamento e apoio de pacientes diagnosticadas com fibromialgia.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e impacto significativo na qualidade de vida, exigindo acompanhamento contínuo e multiprofissional. Nesse contexto, o médico reumatologista é o especialista responsável pelo diagnóstico, acompanhamento clínico e definição das condutas terapêuticas mais adequadas para essas pacientes.

O Projeto FibroComViver tem desempenhado papel importante no acolhimento, orientação e promoção da qualidade de vida dessas mulheres. No entanto, a presença de um profissional reumatologista para avaliação periódica, acompanhamento clínico e suporte técnico à equipe multiprofissional contribuirá significativamente para melhorar o cuidado, otimizar os tratamentos e ampliar a efetividade das ações desenvolvidas.

Além disso, a disponibilização desse profissional no âmbito do CER facilitará o acesso das pacientes ao atendimento especializado, reduzindo deslocamentos e garantindo maior continuidade no cuidado em saúde.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que essa medida poderá trazer para a saúde e bem-estar dessas mulheres, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta indicação.

Elis Enfermeira PL

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD7-1CCF-4948-DA77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 12/03/2026 07:15:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/03/2026 às 08:15 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ABD7-1CCF-4948-DA77>